

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4226 - [diretoria@fadir.ufu.br](mailto:diretoria@fadir.ufu.br) - [www.fadir.ufu.br](http://www.fadir.ufu.br)

## PORTARIA DIRFADIR Nº 84, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**Designa *ad referendum* Comissão Especial para avaliação de apresentação e defesa pública de memorial/tese para promoção para a classe de professor titular do docente LUIZ CAETANO DE SALLES.**

A Professora **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho**, Presidente do Conselho e Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Portaria SEI R. n.º 4060/2022,

CONSIDERANDO a aprovação do relatório de atividades para a promoção do servidor docente Luiz Caetano de Salles, de Professor Associado Nível IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior (doc. SEI n.º 4067290), por meio de defesa pública de Memorial/Tese (doc. SEI n.º 4218972);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial para a avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial/Tese para a Promoção à Classe de Professor Titular, nos termos do Art. 7º da Resolução n.º 03/2017 do CONDIR-UFU;

CONSIDERANDO que a defesa pública será realizada às 9:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023 via *Conferência web*;

CONSIDERANDO que não ocorrerá reunião do Conselho da Faculdade de Direito para a aprovação prévia da Comissão Especial para a avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial/Tese para a Promoção à Classe de Professor Titular.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar *ad referendum* a Comissão Especial para avaliar a apresentação e defesa pública de Memorial/Tese para a Promoção à Classe de Professor Titular do servidor docente **Luiz Caetano de Salles**, composta pelos seguintes membros:

- **Professor Carlos José Cordeiro** (Universidade Federal de Uberlândia);
- **Professora Mônica Sette Lopes** (Universidade Federal de Minas Gerais);

- **Professor José Cláudio Rocha** (Universidade Estadual da Bahia);
- **Professora Ynes da Silva Félix** (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul);

Membros Suplentes:

- **Professora Shirlei Silmara de Freitas Mello** (Universidade Federal de Uberlândia);
- **Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega** (Universidade Federal de Goiás);
- **Bento Herculano Duarte Neto** (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Art. 2º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo primeiro docente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho  
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"  
Portaria R. N° 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 27/01/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4222714** e o código CRC **BOF43DA7**.